

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019/PROEX – EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM AGRICULTURA FAMILIAR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), faz saber, pelo presente Edital de Chamada Pública, que estarão abertas no período de **02 a 21 de abril de 2019** as inscrições para participação na *Mostra de Experiências Exitosas em Agricultura Familiar*, atividade proposta pelo IFG no âmbito da Agro Centro-Oeste Familiar 2019.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar 1) Ações de Extensão ou 2) Ações de Pesquisa/Ensino com interface extensionista, em Agricultura Familiar para participação na *Mostra de Experiências Exitosas em Agricultura Familiar*, atividade proposta pelo IFG no âmbito da Agro Centro-Oeste Familiar 2019.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever i) integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, ou ser professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade na Instituição que tenham/estejam coordenado/coordenando 1) Ações de Extensão ou 2) Ações de Pesquisa/Ensino com interface extensionista cadastradas junto à PROEX, PROPPG ou PROEN a partir do ano de 2017, na temática de “Agricultura Familiar”; ii) integrantes do quadro permanente de servidores efetivos de Instituições de Ensino Superior no Estado de Goiás, ou ser professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade nestas Instituições, que tenham/estejam coordenado/coordenando 1) Ações de Extensão ou 2) Ações de Pesquisa/Ensino com interface extensionista cadastradas junto às respectivas instituições a partir do ano de 2017, na temática de “Agricultura Familiar”.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) deverá:

3.1.1 - Preencher o formulário de inscrição no Sistema Unificado de Seleção do IFG (suse.ifg.br);

3.1.2 - Indicar se a Ação foi concluída ou se está em andamento;

3.1.3 - Anexar arquivo PDF com a Proposta de Apresentação de Experiência Exitosa, conforme orientações do item 5.2 deste Edital.

3.1.4 – Anexar arquivo PDF com Relatório de Acompanhamento ou de Conclusão da ação proposta (ANEXO I)

3.2. Será divulgada a lista das inscrições homologadas, na página da PROEX (<https://ifg.edu.br/editais-extensao>), conforme pontuação obtida na Avaliação de Mérito (ANEXO II), que considerará prioritariamente a adequação da proposta à temática “Agricultura Familiar”, o caráter extensionista da ação e a participação de alunos e comunidade externa – público alvo da Ação.

4. DAS VAGAS E DO ORÇAMENTO

4.1. Das inscrições homologadas, serão selecionadas as 25 Ações Exitosas mais bem pontuadas na Avaliação de Mérito para apresentação durante a Agro Centro-Oeste Familiar 2019, sendo até 15 Ações vinculadas ao IFG e 10 ações vinculadas a outras instituições. Esta proporção poderá sofrer alteração, caso as inscrições de Ações vinculadas ao IFG não alcancem o teto estipulado.

4.1.1 As 15 vagas reservadas para ações vinculadas ao IFG buscam garantir a presença e participação de servidores, alunos e comunidades de cada uma de suas unidades/câmpus. Em caso de mais de uma inscrição por unidade/câmpus, somente serão classificadas, conforme pontuação obtida, mediante a ausência de inscrições por alguma outra unidade/câmpus.

4.2 Para cada uma das Ações Exitosas vinculadas ao IFG selecionadas para apresentação na Agro Centro-Oeste Familiar 2019, a Proex custeará as seguintes despesas:

4.2.1 01 (uma) diária para o(a) Servidor(a) coordenador(a) da Ação;

4.2.2 Ajuda de custo para 02 estudantes cadastrados na equipe da Ação;

4.2.3 Ajuda de custo para 01 pessoa da comunidade externa (agricultor(a) familiar) cadastrada e matriculada na Ação. Para pessoas da comunidade que não possuem matrícula poderá ser viabilizado, *de acordo com disponibilidade da coordenação do evento*, hospedagem e alimentação no dia da mostra.

4.2.4 Os(as) coordenadores(as) das Ações Exitosas vinculadas ao IFG selecionadas deverão encaminhar à Coordenação de Extensão – DAS/PROEX (extensao@ifg.edu.br) os seguintes dados para pagamento de diárias e ajuda de custo, conforme previsto no item 8 – Cronograma: a) para servidor: Nome completo, Matrícula SIAPE, CPF, Cargo/Função, Banco/Agência/Conta Corrente; b) para estudantes/comunidade externa: Nome completo, Matrícula (Q-Acadêmico, SUAP ou SISTEC), CPF, curso/ação.

4.3 O Transporte das equipes das Ações selecionadas será de responsabilidade dos câmpus aos quais se vinculam as Ações, seus servidores, alunos e membros da comunidade externa.

4.4 Não serão custeadas as despesas para apresentação das Ações selecionadas não vinculadas ao IFG, cabendo aos proponentes a articulação para presença e participação no evento.

5. DA MOSTRA

5.1. A Mostra de Experiências Exitosas em Agricultura Familiar no âmbito da Agro Centro-Oeste Familiar 2019 será realizada nos dias 30/05/2019, das 08h às 12h e das 14h às 18h e 01/06/2019, das 08h às 12h, na Tenda IFG em espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora da Agro Centro-Oeste Familiar 2019 no câmpus Samambaia da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia.

5.2 Na Mostra de Experiências Exitosas em Agricultura Familiar serão apresentadas as 25 Ações selecionadas, obedecendo as seguintes orientações e formato:

5.2.1 Apresentação oral, no modelo Roda de Conversa.

5.2.2 As apresentações devem, prioritariamente, ser conduzidas pelos alunos cadastrados na equipe da Ação e por membro da comunidade externa, originalmente considerado público alvo da Ação.

5.2.3 Para cada ação selecionada, serão disponibilizados 20 minutos para a apresentação.

5.2.4 As apresentações devem se centrar nos objetivos e metas propostos/alcançados e no diálogo entre a Instituição de Ensino e a comunidade em que a Ação foi/está sendo realizada.

5.2.5 Faculta-se a cada equipe o uso de produtos ou imagens da agricultura familiar que possam ilustrar a Ação. Neste caso, a logística e custos com tais produtos ou imagens são de responsabilidade da equipe da Ação, sendo disponibilizado apenas equipamento audiovisual (projektor multimídia, som, computador) pela Organização do evento. Não é exigida confecção/apresentação de banner.

6. DA PARTICIPAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. A Proex emitirá declaração de participação aos membros das equipes de cada Ação selecionada para a Mostra de Experiências Exitosas em Agricultura Familiar, para fins de comprovação de participação e certificação.

7. DA VALIDADE

7.1. As Ações Exitosas em Agricultura Familiar serão selecionadas, no âmbito deste edital, exclusivamente para participação na Mostra de Experiências Exitosas em Agricultura Familiar, no âmbito da Agro Centro-Oeste Familiar 2019.

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
02 a 21/04/2019	Período de Inscrições
24/04/2019	Divulgação das inscrições homologadas
25/04/2019	Recursos
26/04/2019	Divulgação das propostas classificadas
29/04/2019	Recebimento dos dados para pagamento de diárias e ajuda de custo.
30/05 e 01/06/2019	Apresentação das propostas na Mostra de Experiências Exitosas em Agricultura Familiar

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por e-mail (extensao@ifg.edu.br) ou pelos telefones (62) 3612-2214/2215.

9.2. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública poderão ser dirimidos pela PROEX.

Goiânia, 01 de abril de 2019.

DANIEL SILVA BARBOSA

Pró-Reitor de Extensão/IFG
Portaria nº 1.883/2017

ANEXO I - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019/PROEX

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

<p>1. Título da Ação de Extensão: _____</p> <p>2. () Concluída () Em execução</p> <p>3. Coordenador(a): _____ SIAPE: _____</p> <p>4. Membros da equipe executora responsável: Nomes, matrículas, função na Ação de Extensão, carga horária desenvolvida. 3.1 Estudantes vinculados à execução da Ação de Extensão: (quantitativo, nomes, CPFs, carga horária desenvolvida)</p> <p>5. Câmpus: _____</p> <p>6. Período de realização das atividades: _____</p> <p>7. CH cadastrada: _____ CH cumprida: _____</p> <p>8. Número de pessoas atendidas: ____ na comunidade externa ____ na comunidade interna.</p> <p>9. Somente para Cursos de Extensão: 9.1 Número de matriculados: _____ 9.2 Número de concluintes: _____</p>
--

A – Descrever detalhadamente todas as etapas da Ação de Extensão
B – Examinar minuciosamente o cumprimento do objetivo geral e específico
C – Retratar e analisar os problemas enfrentados e os resultados atingidos
D – Descrever os resultados das avaliações de aprendizagem durante a Ação de Extensão
E – Analisar o impacto social e a relação com a comunidade participante
F – Relatar as sugestões do proponente para a melhoria das Ações de Extensão

Obs.: Anexar fotos e documentos sobre a execução da Ação.

ANEXO II - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019/PROEX

TABELA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÕES	Min	Máx.	Pontos pleiteados (preenchido pelo proponente)	Pontos obtidos (preenchido pela PROEX)
Adequação da proposta à temática “Agricultura Familiar”	01 a 10 pontos	Até 10 pontos		
Caráter extensionista da proposta	01 a 10 pontos	Até 10 pontos		
Produtos/serviços gerados na Ação (hortas, rótulos, artesanato, livros, publicações, participação em feiras, etc).[Descrever o(s) produto(s)]	02 pontos por produto	Até 20 pontos		
Número de servidores atuantes na equipe de trabalho da Ação	01 ponto por servidor	Até 10 pontos		
Número de estudantes (bolsistas, voluntários, egressos) atuantes na equipe de trabalho da Ação	02 pontos por aluno bolsista + 01 ponto por aluno voluntário ou egresso.	Até 20 pontos		
Número de pessoas da comunidade externa diretamente envolvidas e certificadas (ou a certificar) na ação proposta	01 ponto por pessoa certificada/ a certificar	Até 30 pontos		
Total		100		